



LEI ORDINÁRIA Nº 2221

de 24 de setembro de 2023

Altera a Lei nº. 1.718/2011, que dispõe sobre o Dia do Empreendedor Individual, criando a “Semana Municipal do Empreendedorismo” e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº. 1.718/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído a 3ª (terceira) semana do mês de novembro como a “Semana Municipal do Empreendedorismo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 24 de setembro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2221/2023 - 24 de setembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em